



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº.40/2012

PROJETO DE LEI Nº.36/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

14 – Fundo da Assistência Social	
14.01 - Fundo da Assistência Social	
04.241.0033.2.041.000 – Proteção Social Básica	
Fonte de Recursos – 31819 – BB 53767-5 – PBF/Programa de Atenção Integral a Família	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	159.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	35.400,00
08.243.0031.2.104.000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
Fonte de Recursos – 31820 – BB 53760-8 – PFMCH – Serv.Prot Atend Espec a Famílias e Ind do CREAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	76.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	17.100,00
TOTAL.....	288.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

14 – Fundo da Assistência Social	
14.01 - Fundo da Assistência Social	
04.241.0033.2.041.000 – Proteção Social Básica	
Fonte de Recursos – 31819 – BB 53767-5 – PBF/Programa de Atenção Integral a Família	
(734) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	54.400,00
04.241.0033.2.041.000 – Proteção Social Básica	
Fonte de Recursos – 31819 – BB 53767-5 – PBF/Programa de Atenção Integral a Família	
(756) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	140.000,00
08.243.0031.2.104.000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
Fonte de Recursos – 31820 – BB 53760-8 – PFMCH – Serv.Prot Atend Espec a Famílias e Ind do CREAS	
(744) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	93.600,00
TOTAL.....	288.000,00

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

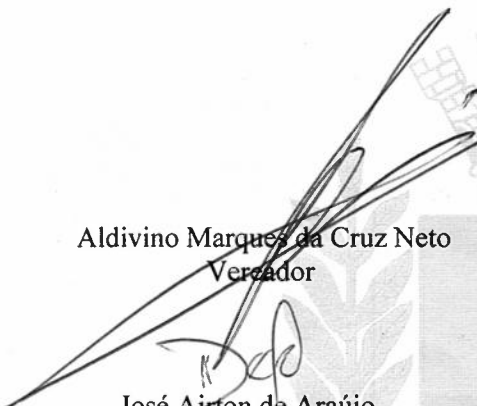
-----continuação do autógrafo nº.40/2012, projeto de lei nº.36/2012-----

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

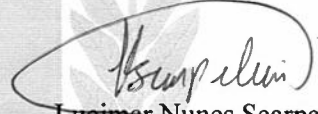
Sala das sessões, 24 de março de 2012.


Alcides Ramos
Presidente


Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador


Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

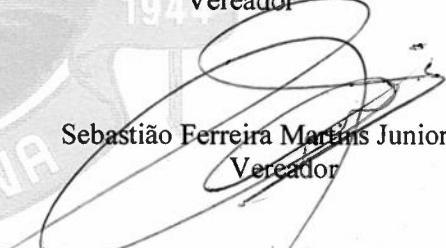

José Ailton de Araújo
Vereador


Lucimar Nunes Searpelini
Vereadora

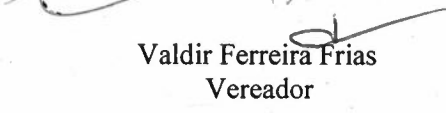

Luiz Brentan
Vereador


Marcos Antonio Martins
Vereador


Mauro Bertoli
Vereador


Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador


Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora


Valdir Ferreira Frias
Vereador